PORTARIA Nº 337/2017

Súmula:- Instituir a **Comissão Coordenadora e Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação**, como específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando a Lei nº 13.005, de Junho de 2014, que Aprovou o Plano Municipal de Educação – PNE;

RESOLVE

Art. 1º Fica instituída a **COMISSÃO COORDENADORA E EQUIPE TÉCNICA** com a finalidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME).

Art. 2º A Comissão Coordenadora será constituída pelos representantes e seus respectivos suplentes, a seguir mencionados, sendo que o primeiro deles terá o encargo de coordená-la:-

Representante da Autarquia Municipal de Educação
Titular: Lucelene Rodrigues Faria Palogan
Suplente: Eloisa Carla Klebis de Souza
Representantes do Conselho Municipal de Educação
Titular: Osmar Mardegan
Suplente: Sueli Cois Dias da Silva
Representante do Núcleo Regional de Educação
Titular: Maria dos Anjos Grangeiro da Silva
Suplente: Kátia Regina Martins Bilotti

Parágrafo único. A Comissão Coordenadora deverá emitir Relatórios Anuais de Monitoramento sobre a evolução das metas contidas no plano, a partir das informações sistematizadas pela equipe técnica.

Art. 3º A **Equipe Técnica** será responsável pelo levantamento e sistematização de todos os dados e informações referentes ao Plano Municipal de Educação e será constituída pelos seguintes membros:

I. Adriana Carla Garcia Bassaco
II. Adriano Marcio Rissati
III. Henrique Alberto Gomes
IV. Angela Simões Felipetto de Assiz
V. Antonio Marcos Dorigão
VI. Caio Augusto Pezarini Salinet
VII. Elida Lusia Fenato
VIII. Gisele Cristina Feskiu
IX. Gislaine Andrade Ockner
X. Jaqueline de Oliveira
XI. Jussara Maria de Souza Maziero
XII. Léia Sofia Soares dos Santos Viale
XIII. Luis Henrique Bobig
XIV. Maira Rodrigues Barbosa
XV. Mônica Patrícia Costa

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 21 de agosto de 2017.

Beto Preto

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal